

## Ato oficial Ata Conselho Administrativo - 012/2025

**De:** Odirleia A. - COADM

**Para:** COADM - Conselho Administrativo

**Data:** 16/06/2025 às 10:41:23

**Setores (CC):**

COADM

**Setores envolvidos:**

COADM, COMINV, DIPRES

### Ata 012 2025

#### ATA Nº 12/2025

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se, ordinariamente, no auditório da FUNPREVMAR, os membros do Conselho Administrativo: Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus; Moises dos Santos e Odirleia Lima Arnal, sendo a última de maneira virtual, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró, para deliberarem sobre: **1** – Formação da Comissão Eleitoral para Diretoria Executiva do FUNPREVMAR gestão 2026 a 2029; **2** – Acordo de Parcelamento do Patronal em atraso; **3** – Minuta de alteração da Lei Complementar 169/2022; **4** - Regularização do pagamento da Taxa de Capacitação e Investimento em Tecnologia; **5** - Ofício da Secretaria de Administração com pedido de novo Cálculo Atuarial; **6** – Retorno da parceria com o CPAS (Coordenadoria do Programada de Atenção ao Servidor). **7** - Alocação do resgate fundo Rio Bravo Estratégico IPCA FI RF. Passamos a deliberar: **1** – Neste momento fez-se presente os membros representantes de cada órgão oficiado, sendo, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU – Mariana Morales Marques Quadro, pelo SISPMMA - Ramona Rosana Borges De Vasconcelos Fagundes, pelo SINTREMA - Jorgina Fernandes Carneiro. Retirou-se do auditório, para discussão desta pauta, a Diretora Presidente Bruna, pois a mesma irá concorrer ao pleito. **Por unanimidade** foi **aprovado** Ramona Rosana como Presidente da Comissão e Odirleia Lima Arnal como Secretária; **2** – Foi encaminhado, anteriormente, a todos os Conselheiros Titulares, via Plataforma 1Doc, o Acordo de Parcelamento protocolado na Secretaria de Previdência no CADPREV N° 00297/2025, em três de junho do ano corrente, na quantia de R\$ 3.254.781,46 (três milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta e um reais e quarenta seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social do servidores públicos de Maracaju, relativos ao período de 11/2024 a 12/2024 e 13° salário, sendo esse valor já atualizado pelo INPC, mais juros e multas, dividido em quarenta e três prestações, a vencer todos os dias vinte, constituindo a primeira em vinte de junho próximo. Salieta-se, ainda, que o Ente vincula a dívida ao FPM (Fundo de Participação dos Municípios) autorizando débito automático na conta de repasse do fundo, em caso de não pagamento de alguma parcela; **3** – A presidente Bruna leu aos presentes a Minuta de alteração, que também já havia sido encaminhada anteriormente aos membros, e a mesma foi **aprovada por unanimidade**; **4** – Bruna informou que o valor destinado a Taxa supracita, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril já foi regularizado pela Prefeitura e Pela Câmara Municipal, quanto aos meses de maio e junho, serão pagos logo que vincular a nova lei, já convalidada, junto ao Sistema da Secretaria de Previdência, o que já está sendo providenciado; **5** – A Secretaria de Administração, através do Ofício n.º 078/2025/DRH/PMM, solicita que seja realizado um novo cálculo atuarial, com premissas mais atualizadas, segundo a secretaria, de forma que o aumento da alíquota suplementar patronal seja feito de maneira mais suave em 2027 e 2028, de preferência sendo LINEAR. Para tanto, o Secretário faz uso de diversos argumentos e dispõe-se, inclusive, a conversar com o atuário, se necessário. O Conselho Administrativo **aprovou por unanimidade** a solicitação; **6** -A diretora presidente informou que o Decreto 223/2017 será reformulado, retornando a parceria entre PREVMMAR e CPAS, tal qual era originalmente no parágrafo terceiro do artigo primeiro; **7** – O presidente do Comitê de Investimentos Jorge Zaatreh expôs aos membros do Conselho

Administrativo que, conforme informado pela instituição distribuidora Privatiza Investimentos, a operação estruturada do fundo RIO BRAVO ESTRATEGICO IPCA FI RF – CNPJ 50.533.505/0001-90 vence em 16/06/2025, sendo que o pagamento do resgate será no dia 23/06/2025; foi colocado ainda que conforme deliberado pelo Comitê de Investimentos, esses recursos poderão ser direcionados para fundos de vértices ou ainda em aplicação direta em títulos do governo federal, mas que essa decisão será tomada após a análise do novo estudo do ALM que a consultoria de investimentos realizou, e que ainda não foi apresentada e analisada, o que vai ocorrer em breve. Foi ainda informado aos membros do conselho que, enquanto não se tem uma decisão sobre a realocação dos recursos que serão resgatados do fundo acima mencionado e visando mitigar risco de perda de rentabilidade, esses recursos serão aplicados em fundos de curto prazo e baixo risco, atrelados ao CDI, que com a atual taxa de juros e manutenção da Selic para o ano de 2025 em 14,75%, conforme boletim Focus, a taxa de juros real oferece rentabilidade superior à meta atuarial do instituto, evitando perda de rentabilidade dos recursos até sua realocação. Dessa forma, os membros do conselho administrativo decidem que, até que se conclua a análise pelo comitê de investimentos, os recursos que serão creditados em conta corrente, provenientes do resgate do fundo RIO BRAVO ESTRATEGICO IPCA FI RF, que conforme extrato de 30/05/2025 apresentava um saldo de R\$ 3.769.563,03, sejam aplicados no fundo Caixa Brasil Ref DI – CNPJ 03737206/0001-97, conta 74-2 – Caixa Econômica Federal, sendo essa decisão **aprovada por todos** os membros presentes na reunião. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes à reunião.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 188A-F082-25A1-78B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 16/06/2025 09:41:35 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 16/06/2025 09:53:18 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 16/06/2025 09:55:58 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 16/06/2025 10:26:28 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 16/06/2025 13:00:11 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 16/06/2025 13:48:57 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/188A-F082-25A1-78B1>